**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.119, DE 2022**

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE**

Requeiro, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 312, par. único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 184 à Medida Provisória nº 1.119, de 2022.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Emenda nº 184 dispõe que o cômputo do benefício especial abrangerá as contribuições ao regime próprio dos militares. Trata-se de medida de justiça aos que contribuíram no passado para esse regime e agora estão no serviço civil, evitando, ainda, o enriquecimento ilícito do Estado.

SENADOR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_